

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Art. 2º e Inciso XVI do Capítulo II do Decreto nº 1.171/1994, que aprova o “Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal”, e o art. 8º, Inciso II do Decreto nº 6.029/2007, constituírem a **Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**:

Presidente: MARCEL FERREIRA MIRANDA;

Membros Titulares: GILMAR RAMOS DA SILVA;

RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS;

Membros Suplentes: THAISA TEIXEIRA FERREIRA CAMPOS;

AMANDA GOMES MOTA;

GLAUBER PAIXÃO DOS SANTOS;

Secretário Executivo: FERNANDO FERREIRA RABELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 03 de agosto de 2015.